

relevância para a Saúde Pública em geral e para a Saúde Sexual e Reprodutiva em particular.

A Saúde Sexual e Reprodutiva como área de conhecimento do campo da Saúde Pública e a questão interdisciplinar.

Sobre a complexidade e interdisciplinaridade de temas e problemas investigativos na área da Saúde Sexual e Reprodutiva: desafios teórico-metodológicos.

Abordagem de Gênero na área da Saúde Sexual e Reprodutiva e sua contribuição para investigações no campo da Saúde Pública.

Gênero, sexualidade e reprodução como relações complexas: desafios teórico-metodológicos aos processos de investigação.

As prevenções da gravidez e do HIV/Aids como problemas complexos de natureza interdisciplinar: desafios teórico-metodológicos para a área da Saúde Sexual e Reprodutiva no campo da Saúde Pública.

SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E SAÚDE PÚBLICA
Contribuição das ciências sociais no campo da saúde pública, com ênfase em saúde da criança, adolescente, jovem ou mulher;

Mobilidade social, migração e saúde pública;
Jovens, migração, trabalho e saúde pública;
Subjetividades e intersubjetividades na saúde pública;
Contribuição da pesquisa social em investigações em saúde pública.

SAÚDE MENTAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Saúde mental, saúde pública e sociedade;
História das instituições e constituição dos saberes em saúde mental voltados à criança e à adolescência;
Situação da população infantojuvenil e a saúde mental;
Políticas de atenção à saúde mental infantojuvenil;
A rede pública de atenção à saúde mental da criança e do adolescente;

Gênero e Saúde Mental;
Ética e Saúde Mental;
Desenvolvimento da criança e do adolescente e saúde mental;

Problemas de saúde mental na infância e na adolescência;
Sexualidade, reprodução e a saúde mental na adolescência.
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE PÚBLICA

Transformações na comunicação científica na área da saúde pública e as tecnologias da informação;

A informação e o conhecimento para a equidade em saúde – informação científica como bem público essencial para o desenvolvimento social;

Desafios do impresso ao digital - questões contemporâneas da ciência da informação;

Produção de informação especializada e seu valor para o meio científico - o impacto na ciência e os desafios para sua disseminação universal e equitativa garantida por políticas públicas;

Divulgação dos resultados de pesquisa e a qualidade dos periódicos especializados na área da saúde pública - bibliometria, webmetria e cientometria;

Padrões de apresentação e normalização da comunicação científica na área de saúde pública e seu valor para a qualidade dos documentos;

As novas tecnologias e os meios de acesso à informação especializada em saúde pública;

Necessidade de informação do pesquisador versus a informação processada e organizada pelos sistemas de informação; Competência em informação e o desenvolvimento da habilidade na escrita científica na área da saúde pública;

A comunicação e suas interfaces com a diretriz da participação social no sistema de saúde;

O impacto da internet no conhecimento científico - as bibliotecas virtuais como instrumento para democratização da informação e do conhecimento em saúde;

A comunicação científica em saúde pública e as mídias;
Radiocomunicação como veículo de controle social em saúde pública.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL
Área: BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE AMBIENTAL
Especialidade: Fitoplâncton de Águas Continentais e Saúde Pública;

- Problemas causados em águas de abastecimento;
- Algas como indicadores de poluição;
- Ecologia de fitoplâncton aplicadas ao saneamento e Saúde Pública;

- Impactos ambientais e fitoplâncton;

Especialidade: Zooplâncton de Águas Continentais e Saúde Pública;

- Organismos de zooplâncton como indicadores de poluição;
- Ecologia do zooplâncton aplicada ao saneamento e Saúde Pública;

- Impactos ambientais e zooplâncton;

Especialidade: Macroinvertebrados Bentônicos de águas continentais e Saúde Pública;

- Problemas causados em águas de abastecimento;
- Macroinvertebrados bentônicos como indicadores de poluição;
- Ecologia dos bentos aplicada ao saneamento e saúde pública;

- Impactos ambientais e macroinvertebrados bentônicos;

Especialidade: Tratamento de Esgotos e Saúde Pública;

- Aspectos biológicos do tratamento de esgotos;
- Aspectos ecológicos da autodepuração natural;
- Chorume: influências sobre a biota aquática.

Especialidade: Avaliação bacteriológica e parasitológica de matrizes ambientais e Saúde Pública;

- Avaliação microbiológica de águas (superficiais, de abastecimento, esgotos e efluentes, águas de reuso) e biossólidos aplicada a Saúde Pública;
- Emergência e reemergência de patógenos em águas (superficiais, de abastecimento, esgotos e efluentes, águas de reuso) e biossólidos aplicada a Saúde Pública;
- Microrganismos indicadores de contaminação fecal e seus impactos ambientais;
- Marcadores de contaminação fecal na identificação de fontes de poluição;

- Avaliação Quantitativa de Risco Microbiológico.

Área: SAÚDE DO TRABALHADOR

Especialidade Ergonomia e Organização do trabalho

- Processos produtivos e novos modelos de gerenciamento do processo de trabalho e suas repercussões sobre a saúde dos trabalhadores;
- O trabalho como um dos determinantes sociais do processo - saúde/doença;
- Ergonomia da atividade, conceituação e possibilidades de atuação em saúde do trabalhador;
- A contribuição da ergonomia da atividade para o campo da saúde do trabalhador;
- Trabalho, tarefa e atividade: os limites da normatização diante da variabilidade;
- Metodologia da análise ergonômica do trabalho – AET;
- Diferentes abordagens para análise e prevenção de acidentes do trabalho;
- A contribuição da ergonomia e de novas abordagens para análise e prevenção dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho.

Especialidade: Toxicologia Ambiental e Ocupacional

- Avaliação da exposição humana a contaminantes químicos e seus efeitos à saúde;
- Uso de biomarcadores para o monitoramento da exposição humana a contaminantes químicos ambientais;

- Biomonitoramento da exposição ocupacional a contaminantes químicos;
- A era do exossoma e sua importância em saúde pública.

Especialidade: Trabalho em turnos, noturno e em horários irregulares

- Demandas da sociedade 24 horas e suas implicações na saúde dos trabalhadores;
- Conceitos e definições dos esquemas de trabalho em turnos, noturno e em horários irregulares;
- Cronobiologia humana;
- Modelos e técnicas de análise de escalas de trabalho;
- Aspectos sociais da tolerância ao trabalho em turnos, noturno e em horários irregulares;
- Sono e estratégias relativas ao sono para lidar com os horários de trabalho;
- Gênero e trabalho em turnos, noturno e em horários irregulares;
- Nutrição entre trabalhadores em turnos, noturno e em horários irregulares;
- Saúde e trabalho em turnos, noturno e em horários irregulares;
- Medidas de intervenções para minimizar os efeitos do trabalho em turnos, noturno e em horários irregulares.

Área: PLANEJAMENTO, POLÍTICA E GESTÃO AMBIENTAL

Especialidade: Planejamento em Saúde Ambiental

- Políticas públicas de saúde e meio ambiente;
- Bases conceituais para planejamento do desenvolvimento sustentável;
- Indicadores de saúde ambiental;
- Instrumentos de gestão ambiental;
- Avaliação de Impacto ao meio ambiente e à saúde;
- Análise espacial aplicada à Saúde Ambiental e à Saúde do Trabalhador;
- Vigilância em Saúde Ambiental;
- Programas e projetos: estratégias de prevenção e controle ambiental;
- Processo de Planejamento Territorial;
- Interface acadêmica com sociedade e políticas públicas de gestão ambiental e de saúde.

Especialidades: Avaliação, Comunicação e Gerenciamento de Riscos Ambientais

- Impactos à saúde de desastres naturais e tecnológicos;
- Avaliação quantitativa de riscos de acidentes tecnológicos;
- Avaliação de riscos de exposições crônicas a agentes físicos e químicos;
- Avaliação de exposição a agentes físicos, químicos ou biológicos em saúde ambiental;
- Gerenciamento de riscos de desastres naturais e tecnológicos;
- Planejamento de emergências em desastres naturais e tecnológicos;
- Avaliação de Risco como ferramenta de auxílio à decisão em saúde ambiental;
- Tolerabilidade social de riscos em saúde ambiental;
- Percepção de riscos e sua aplicação no processo de gerenciamento;
- Teorias sociais de riscos;
- Comunicação de Riscos.

Área: AVALIAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL

Especialidade: Avaliação, Prevenção e Controle da Poluição do Ar

- Problemas de Saúde Pública causados pelos poluentes atmosféricos;
- Caracterização, prevenção e controle da poluição do ar;
- Tecnologias de controle da poluição do ar;
- Fontes, poluentes e dispersão na atmosfera;
- Poluentes tóxicos: origens, risco e controle;
- Aspectos da legislação de controle da poluição do ar;
- Avaliação da qualidade do ar;
- Causas, efeitos, aspectos sociais e econômicos;
- Pesquisa e políticas relacionadas ao controle da poluição do ar;
- Poluição do ar de interiores climatizados não industriais.

Especialidade: Avaliação, Prevenção e Controle da Poluição das Águas

- Problemas de Saúde Pública causados pela poluição das águas;
- Caracterização, prevenção e controle da poluição da água;
- Tecnologias de controle da poluição da água;
- Fontes, poluentes e dispersão na água;
- Aspectos da legislação de controle da poluição das águas;
- Avaliação da qualidade da água;
- Causas, efeitos, aspectos sociais e econômicos;
- Pesquisa e políticas relacionadas ao controle da poluição das águas.

Especialidade: Avaliação, Prevenção e Controle da Poluição por Resíduos Sólidos

- Resíduos sólidos, impactos ambientais e efeitos à saúde;
- O solo como receptor de resíduos: impactos, prevenção e controle;
- Resíduos sólidos urbanos;
- Resíduos Industriais;
- Resíduos de Serviços de Saúde;
- Resíduos Especiais;
- Tratamento e disposição final de resíduos sólidos;
- Disposição final de resíduos sólidos;
- Aterros de resíduos: disposição final adequada ou passivo ambiental?
- Gerenciamento e gestão integrada de resíduos sólidos urbanos;
- Gerenciamento de resíduos industriais;
- Áreas degradadas e áreas contaminadas, impactos ambientais e efeitos à saúde.

Área: ENGENHARIA AMBIENTAL

Especialidade: Controle de qualidade ambiental

- Caracterização e análise dos parâmetros da qualidade da água, do ar e do solo;
- Sistemas de abastecimento de águas e de esgotos sanitários;
- Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais;

Especialidade: Saneamento básico, saúde pública e meio ambiente

- Sistemas de abastecimento de água. Sistemas de captação, de tratamento, de reservação e de distribuição: aspectos conceituais;
- Controle de qualidade de água: matéria prima (água bruta e produtos químicos), processamento (controle dos processos unitários de tratamento de água) e produto acabado (sistema distribuidor): Plano de Segurança da água (PSA). Legislação específica;
- Métodos quantitativos de controle de qualidade de água;
- Processos convencionais de tratamento de água;
- Processos unitários avançados de tratamento de água;
- Otimização de estações de tratamento de água;
- Sistemas de esgotamentos sanitários. Sistemas de coleta, de afastamento, de tratamento e disposição final: aspectos conceituais, técnicos e legais;
- Processos convencionais de tratamento de esgotos;
- Tratamento de esgotos por disposição no solo: aspectos técnicos, operacionais e de saúde pública;
- Recebimento, tratamento e disposição final de efluentes não domésticos nos sistemas públicos de esgotamento sanitário: aspectos legais e de saúde pública;

- Sistemas de esgotamento sanitário para pequenas e médias localidades: aspectos conceituais, técnicos e legais;
- Controle da poluição das águas: aspectos conceituais, técnicos e legais;
- Reuso das águas, sua importância e aplicações: aspectos conceituais, técnicos e de saúde pública.

Área: SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE

Especialidade: Ciências humanas modos de vida e questões contemporâneas

- Dimensões socioambientais do risco (gestão de riscos, percepção e práticas);
- Produção e comunicação de conhecimentos;
- Territórios, mobilidades e sustentabilidade;
- Globalização, circulação e sustentabilidade: governança e políticas públicas.

Especialidade: Desenvolvimento social e econômico local e regional para a sustentabilidade

- Avaliação de planos e políticas de desenvolvimento local e regional;
- Repensando projetos de intervenção para redes e serviços públicos na perspectiva da sustentabilidade;
- Conflitos e coesões sociais no desenvolvimento de projetos urbanos;
- Das cidades reais às possibilidades de cidades sustentáveis no horizonte de 10 anos;
- Governança e processos decisórios participativos: agendas políticas ambientais, participação pública e gestão compartilhada.

Especialidade: Riscos, Vulnerabilidade e desastres em contextos sociais.

- Áreas de degradação social e de vulnerabilidade;
- Comunicação social em áreas suscetíveis de instabilidades com efeito sobre comunidades;
- Percepção de risco e vulnerabilidade social;
- Contextos socioculturais, controvérsias sócio técnicas, riscos e incertezas nas práticas sociais e tomadas de decisão;
- Contribuição das Ciências Humanas e Sociais em questões relacionadas às dinâmicas ambientais globais e sustentabilidade

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
O PROGRAMA DO CONCURSO CONTEMPLA AS SEGUINTE ESPECIALIDADES E OBJETIVOS:

Técnicas e métodos diagnósticos na avaliação nutricional e alimentar de indivíduos e populações: Esta especialidade diz respeito ao desenvolvimento/adaptação/avaliação de técnicas, instrumentos e métodos voltados para o diagnóstico do estado nutricional e do consumo alimentar.

Frequência, distribuição, determinantes e consequências de distúrbios nutricionais na população brasileira: Esta especialidade envolve estudos de base populacional realizados para: a) estimar a magnitude e a distribuição dos principais distúrbios nutricionais existentes no país (desnutrição proteico-energética, anemia ferropriva, hipovitaminose A, obesidade, dislipidemias, entre outros); b) estabelecer os fatores e mecanismos subjacentes à causalidade destes distúrbios; c) determinar o impacto destes distúrbios sobre os indivíduos e a sociedade.

Formulação e avaliação de intervenções nutricionais: Tal especialidade aborda ensaios clínicos e estudos populacionais que visam delinear intervenções e programas nutricionais e avaliar sua eficácia e efetividade.

Caracterização, avaliação e formulação de alimentos para nutrição e promoção da saúde humana: Esta especialidade objetiva caracterizar química, física e biologicamente alimentos em, seus macro e micro constituintes, as transformações ocorridas no seu processamento, distribuição e consumo, identificando o valor nutritivo, a segurança e a funcionalidade dos mesmos, assim como criar e avaliar a estrutura de alimentos destinados a intervenções nutricionais, aumentando a sua aceitabilidade e agregando valor a matérias-primas com potencial valor nutritivo ou funcional.

DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, GESTÃO E SAÚDE ESPECIALIDADES:

1) Área de Conhecimento: Política e Gestão em Saúde Programa:

Estado, sociedade e políticas de saúde;
Capitalismo contemporâneo e sistemas de saúde;
Globalização, vigilância e regulação sanitária;
Regulação e relações público-privado;
Modelos de atenção, regulação e gestão em saúde;
Planejamento e políticas de saúde;
Análise de políticas de saúde;

Avaliação de sistemas e serviços de saúde;
Orientações éticas para as políticas de saúde;
Participação e controle social;
Modalidade de gestão em sistemas de saúde;
Formulação de políticas e gestão de sistemas de saúde.

2) Área de conhecimento: Proteção Social e Saúde Programa:

Proteção Social e saúde pública: história e desafios;
Globalização e proteção social: concepções, potencialidades e escolhas técnico-políticas;

Políticas públicas, intersetorialidade, proteção social e saúde;

Determinantes sociais de saúde e os desafios para a proteção social;

Participação e controle social e políticas públicas;
Direito à saúde e proteção social;
Governança e equidade em saúde;

Ciência, tecnologia e inovação em saúde;
Vigilância sanitária como prática de proteção social;
Risco e proteção social em saúde;

Formulação de políticas Inter setoriais;
Estado e políticas de proteção social.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar requerimento dirigido à Diretoria da Faculdade de Saúde Pública, indicando a especialidade a que se considerar ligado, acompanhado dos seguintes documentos:

I - prova de quitação com o serviço militar;
II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

III - prova de que é portador de título de doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV - memorial circunstanciado em 10 (dez) cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos. No memorial, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino;

V - 10 (dez) exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.

Os docentes em exercício na Universidade de São Paulo e os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências contidas nos incisos I e II.

As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de cento e vinte dias, de acordo com o artigo 166 do Regimento Geral da USP.

As provas do concurso serão as seguintes: a) prova escrita (peso 1) nos termos dos artigos 168 e 139 do Regimento Geral da USP; b) defesa de tese ou de texto (peso 2) que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela nos termos dos artigos 169 e 170 do Regimento Geral da USP; c) julgamento do memorial (peso 4) com prova pública de arguição nos termos do artigo 171 do Regimento Geral da USP; d) avaliação didática (peso 2) nos termos do artigo 172 do Regimento Geral da USP e nos termos do artigo 41 do Regimento da FSP/USP; e) prova

prática (peso 1) nos termos dos artigos 36 e 42 do Regimento da FSP/USP, conforme definição dos Departamentos:

A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final.

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão.

VI - cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo a Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova.

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta.

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

Parágrafo Primeiro - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística.
II - atividade didática.

III - atividades de formação e orientação de discípulos.
IV - atividades relacionadas a prestação de serviços a comunidade.

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso.
VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo Segundo - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

A prova prática realizar-se-á segundo uma das seguintes modalidades, a critério do Departamento, a qual constará do edital de abertura do concurso:

I - planejamento de um trabalho em que o candidato deverá descrever e justificar a metodologia a ser utilizada.

II - análise e crítica de trabalho, seja quanto ao método utilizado ou resultados obtidos.

III - execução de um processo laboratorial pertinente à disciplina.

IV - resolução de um ou mais problema(s) proposto(s) por escrito pela Comissão Julgadora.

Parágrafo Único - a prova prática será realizada de acordo com as seguintes normas:

1 - sorteio pelo candidato, na hora do início da prova, de um ponto de lista organizada pela Comissão Julgadora, atendendo as peculiaridades da disciplina ou conjunto de disciplinas.

2 - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de quatro horas de duração.

3 - durante sessenta minutos, após o sorteio, o candidato poderá esquematizar o plano da prova.

4 - se a modalidade da prova e o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova, não sendo permitida a presença dos demais no local da realização da prova.

Departamentos de Saúde Materno-Infantil, Nutrição, Saúde Ambiental, Epidemiologia e Prática de Saúde Pública - artigo 36, inciso I: - planejamento de um trabalho em que o candidato deverá descrever e justificar a metodologia a ser utilizada.

A prova de avaliação didática constará da elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:

I - a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso.

II - a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato.

III - o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas.

IV - findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto.

V - cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurando ao candidato igual tempo para resposta.

A Congregação da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, em sua 10.ª/13 Sessão Ordinária, realizada em 17.12.13, aprovou as normas para uso de microcomputadores ou de qualquer outro meio eletrônico em provas de concursos acadêmicos.

Para informações complementares, contatar a Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, à Av. Dr. Arnaldo, 715.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 02 (um) Professores da carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada de 20 e 40 horas semanais, facultativo ao primeiro colocado a escolha da jornada, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, na Área de Química, junto ao Departamento de Ciências do COTUCA, tendo sido aprovado os candidatos: 1º lugar: Ana Paula de Lima Barbosa, Prova Escrita 9,2, 9,3, 9,2, 9,2, Prova de Títulos 8,8, 8,8, 8,8, 8,8, Prova Didática 9,7, 10,0, 10,0, 9,7, Prova de Arguição 9,5, 9,7, 9,5, 9,3, 2º lugar: Edileuza Vicente da Silva, Prova Escrita 7,9, 8,0, 7,9, 8,0, Prova de Títulos 5,0, 5,0, 5,0, 5,0, Prova Didática 8,7, 9,2, 8,5, 8,8, Prova de Arguição 9,0, 9,5, 9,0, 8,0, 3º lugar: Diego de Azevedo, Prova Escrita 7,0, 7,2, 7,0, 6,9, Prova de Títulos 4,7, 4,7, 4,7, 4,7, Prova Didática 8,6, 7,2, 7,5, 8,6, Prova de Arguição 9,0, 10,0, 9,0, 8,2, 4º lugar: Juliana Machado da Silveira Alves, Prova Escrita 7,9, 8,0, 8,0, 7,8, Prova de Títulos 6,8, 6,8, 6,8,

6,8, Prova Didática 7,3, 8,9, 6,3, 8,0, Prova de Arguição 7,8, 9,4, 4,0, 6,0; Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 19/11/2016, Seção I, páginas 167. (Processo nº 12 - P-8982/2016). Desta forma, seguindo a ordem de classificação, indica as candidatas Ana Paula de Lima Barbosa e Edileuz Vicente da Silva para admissão. Campinas, 20 de dezembro de 2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, nas disciplinas EF512 – Adaptações dos Sistemas Orgânicos ao Treinamento Físico e FF017 – Adaptações dos Sistemas Orgânicos ao Treinamento Físico, do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso de que trata este edital será realizado nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, com início às 8h30, na Sala da Congregação desta Faculdade, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas: Dia 20-02-2017 (segunda-feira)

8h30 - Abertura
9h30 - Sorteio do Ponto para Prova Didática
10h00 - Prova de Títulos
Dia 21-02-2017 (terça-feira)
9h30 - Prova Didática
10h30 - Prova de Defesa de Tese
13h30 - Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Maria Cláudia Costa Irigoyen, Cláudia Lúcia de Moraes Forjaz, Alvaro Reischak de Oliveira, Roberto Vilarta e Cláudio Alexandr Gobatto; Suplentes: Paulo Ferreira de Araújo, Wilson Nadruz Júnior, Maria Beatriz Rocha Ferreira, Ricardo Jacó de Oliveira, Sérgio Eduardo de Andrade Perez e Luiz Fernando Martins Krueh.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita, Professora Doutora Mara Patricia Traina Chacon Mikahil.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO COMUNICADO

Fica prorrogada, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 13-02-2017, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Fundamentos de Programação, nas disciplinas AC 102 – Algoritmos e Programação de Computadores, MC 202 – Estruturas de Dados e MC 358 – Fundamentos Matemáticos da Computação, do Departamento de Teoria da Computação do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas. Homologação publicada no D.O.E. de 13-12-2016, página 53 – Seção I (Proc. nº 34-P-10815/2015).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 001/2017 - FCL/CAr

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 591/2016-PRAd de 22/12/2016, publicado em 23/12/2016 e com base nas Resoluções UNESP nº 29/2015, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina "História Econômica Contemporânea", junto ao Departamento de Economia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 867,92, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 9 a 11-1-2017, no horário das 08h30min às 11h e das 14 às 16h30min, na Seção Técnica de Comunicações, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, km 1, Araraquara-SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever no 1º (primeiro) dia do período de inscrição, satisfaitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, bacharelado em Ciências Humanas ou Ciências Humanas Aplicadas e estejam ao menos cursando Mestrado nessas áreas. Se o Candidato possuir título de Mestre ou Doutor, deverá ser em Ciências Humanas ou Ciências Humanas Aplicadas.

A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.2. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.4. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

3.3. Não registrar antecedentes criminais.

3.4. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduação em curso superior e comprovante de estar cursando o Mestrado, de acordo com o item 3.1. Se for o caso comprovante do título de Mestre e Doutor. A cópia da ata de defesa da tese poderá ser aceita para fins de inscrição, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 87,00, efetuada na Seção Técnica de Finanças.

4.3. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 3 (três) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

<http://www.fclar.unesp.br/#!/instituicao/administracao/divisao-tecnica-administrativa/recursos-humanos/concursos/docente/>

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever no 1º (primeiro) dia do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 9-1-2017, às 17 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso será realizado nos dias 1 e 2-2-2017, devendo o candidato comparecer no dia 1-2-2017 até às 8h30min. na sala 17 – Prédio da Administração desta Faculdade, localizado na Rodovia Araraquara-Jaú, km 1. O não comparecimento do candidato no dia, horário e local determinado será considerado desistência.

7.2. O concurso constará de:

7.2.1. Prova de títulos (peso 2)

7.2.1.1. Consistirá na análise das atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com as disciplinas em concurso.

Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) - Titulação (Até 2,00 pontos)

b) - Experiência Docente (Até 5,00 pontos)

c) - Produção Científica (Até 3,00 pontos)

7.2.2. Prova Didática (peso 1)

7.2.2.1. Consistirá de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo ponto será sorteado, pelos candidatos, com 24 horas de antecedência, de uma lista organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso.

7.2.2.2. É de responsabilidade da Comissão Examinadora discutir e determinar o desconto ou não de pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo necessário, ou exceder o tempo máximo determinado.

7.2.2.3. A prova didática seguirá o seguinte calendário:

- - data da organização do calendário e sorteio do ponto da prova didática: 1-2-2017 às 9h, na sala 17 - Prédio da Administração;

- - havendo mais de três candidatos inscritos, a comissão poderá dividi-los em grupos, sorteando pontos diferentes;

- - data da prova didática: as provas didáticas terão início no dia 2-2-2017, na sala nº 17 - Prédio da Administração, conforme calendário estabelecido no dia do sorteio, e obedecerá à ordem de inscrição dos candidatos, que poderão utilizar material e elementos para a orientação e ilustração da aula, bem como computador e projetor multimídia;

- - visando preservar a equidade de direitos entre os candidatos, todo material a ser utilizado nas aulas deverá ser entregue à Comissão Examinadora, no 2º dia de concurso, antes do início das provas didáticas.

Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) - Planejamento e Organização da Aula (Até 2,00 pontos)

b) - Clareza Expositiva (Até 3,00 pontos)

c) - Domínio Teórico e Conceitual do Tema (Até 4,00 pontos)

d) - Adequação da Bibliografia Sobre o Tema (Até 1,00 ponto).

7.2.2.4. Todos os candidatos deverão comparecer às provas didáticas nos horários estabelecidos pela Comissão, que serão divulgados no dia 1-2-2017. O não comparecimento do candidato no dia, horário e local determinado será considerado desistência.

8. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

8.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

8.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicadas, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- - com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- - melhor média na Prova Didática;

- - melhor pontuação na Prova de Títulos;

8.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.

9. CONTRATAÇÃO

9.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

9.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização do Reitor.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O resultado final do concurso público será publicado no DOE.

10.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

10.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

10.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

10.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.

10.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

10.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

10.8. O currículo lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

10.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

10.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

10.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

10.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

10.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

PROGRAMA

- A primeira Guerra Mundial.

- Revolução Russa.

- Comunismo, fascismo e nazismo.

- Segunda Guerra Mundial.

- A Guerra Fria.

- A expansão da economia mundial no pós-Guerra.

- A crise dos anos 1970 e o fortalecimento das políticas liberais.

- O fim da Guerra Fria e a hegemonia de Estados Unidos.

- Japão e União Europeia.

- O impacto mundial da ascensão da China.

BIBLIOGRAFIA

ARRIGHI, G.; SILVER, B. Caos e Governabilidade no Moderno Sistema Mundial. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

BECK, U. Poder y contrapoder en la era global. Barcelona: Piados, 2004.

BOBBITT, A. Guerra e a Paz na História Moderna. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

BULL, H. A Sociedade Anárquica: um estudo da ordem na política mundial. São Paulo: Imprensa do Estado; Brasília: UNB, 2002.

DUPAS, G. Atores e poderes na nova ordem global: assimetrias, instabilidades e imperativos de legitimação. São Paulo: Ed. Unesp, 2005.

DUROSELLE, J. Todo imperio perecerá. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.

FIORI, J. L. (Org.). O Poder Americano. Petrópolis: Vozes, 2004.

HARDT, M.; NEGRI, A. Império. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HARVEY, D. O novo imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HOBSBAWM, E. A Era dos Impérios: 1875-1914. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

_____. A Era dos Extremos: o breve século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HUNTINGTON, S. O Choque de Civilizações e a recomposição da ordem mundial. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

JAGUARIBE, H. Um Estudo Crítico da História. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

KENNEDY, P. Ascensão e Queda das Grandes Potências: transformação econômica e conflito militar de 1500 a 2000. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

KISSINGER, H. Diplomacia. Rio de Janeiro: Universidade Editora-Francisco Alves, 1997.

SOMBRA SARAIVA, J. (Org.). Relações Internacionais: dois séculos de história. Brasília: IBRI, 2001.

TODD, E. Depois do Império. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2003 (Processo nº 1328/04-FCL/CAr)

EDITAL Nº 002/2017 - FCL/CAr

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 591/2016-PRAd de 22/12/2016, publicado em 23/12/2016 e com base nas Resoluções UNESP nº 29/2015, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina "Teorias do Crescimento e Ciclos Econômicos", junto ao Departamento de Economia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 867,92, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 9 a 11-1-2017, no horário das 08h30min às 11h e das 14 às 16h30min, na Seção Técnica de Comunicações, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, km 1, Araraquara-SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever no 1º (primeiro) dia do período de inscrição, satisfaitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, bacharelado em Ciências Humanas ou Ciências Humanas Aplicadas e estejam ao menos cursando Mestrado nessas áreas. Se o Candidato possuir título de Mestre ou Doutor, deverá ser em Ciências Humanas ou Ciências Humanas Aplicadas.

A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.2. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.4. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

3.3. Não registrar antecedentes criminais.

3.4. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduação em curso superior e comprovante de estar cursando o Mestrado, de acordo com o item 3.1. Se for o caso comprovante do título de Mestre e Doutor. A cópia da ata de defesa da tese poderá ser aceita para fins de inscrição, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de